



**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

REFERÊNCIA: A C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, torna público que estará realizando ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, locação esta embasada no Processo Licitatório original nº 030/2016, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 008/2016.

ASSUNTO: Justificativa para ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

**Senhora Prefeita Municipal JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Trata a presente de uma ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, Conforme PROCESSO LICITATÓRIO Número 030/2016, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 008/2016, para LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL. O referido IMÓVEL está localizado na Área Central, s/nº - Próximo à Escola Alberto Nunes da Silveira - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro do Distrito de Espigão do Leste, em São Félix do Araguaia (MT), e ESTÁ SENDO UTILIZADO para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA ANEXA À ESCOLA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, MATUTINO, VESPERTINO E MAIS EDUCAÇÃO, e está ATENDENDO ADEQUADAMENTE o fim a que se destina.

O imóvel ora referido é de propriedade da LOCADORA LEIDIANE BEZERRA LOPES FRANÇA.

O valor ofertado para o novo período referido no processo, está condizente com os valores cobrados no mercado local, e dentro do que a Administração pode pagar.

As demais razões que ensejaram a contratação inicial desta LOCAÇÃO permanecem válidas. Caso Vossa Excelência esteja de acordo com a nossa justificativa, este ato deverá ser ratificado e publicado, na forma de costume, nos termos do Artigo 26, Parágrafo Único e Incisos II e III da Lei 8.666/93.

Segue, em apenso, o parecer jurídico sobre o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 26 de abril de 2017.

**C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Presidente da C.P.L. Meudra Pereira dos Santos

---

Secretária da CPL: Jarlen Angélica Ramos  
Barbosa

---

Membro da CPL: Eslaine Rodrigues Aguiar